

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento 016/2025 – ATA 017/2025

Número do Processo (Nº protocolo ou processo) 016/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA **CNPJ** 76.206.481/0001-58

Unidade Gestora do RPPS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA **CNPJ** 07.902.410/0001-77

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA **ADMINISTRADOR** **GESTOR** **X**

Razão Social **CNPJ**

HIX INVESTIMENTOS LTDA 14.205.023/0001-47

Endereço **Data Constituição**

R CAMPOS BICUDO, 98 - ANDAR 6 - JARDIM EUROPA - SÃO PAULO - SP - CEP: 04.536-010 16/08/2011

E-mail (s) **Telefone (s)**

bruna.velasco@hixcapital.com.br (21) 96916-6968

Data do registro na CVM 16/03/2012 **Categoria (s)** GESTOR

Data do registro no BACEN **Categoria (s)**

Principais contatos com RPPS **Cargo** **E-mail** **Telefone**

BRUNA VELASCO bruna.velasco@hixcapital.com.br (21) 96916-6968

GABRIELA GRAGNANI gabriela.gragnani@hixcapital.com.br (11) 99990-4306

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? Sim X Não

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? Sim X Não

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Sim X Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? Sim X Não

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro? Sim X Não

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	
--	-----	---	-----	--

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10º, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11º
X	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	Código ISIN	Data da Análise
HIX CAPITAL INSTITUCIONAL FIC FIA	22.662.135/0001-55	
HIX CAPITAL SPO V FIA	52.925.207/0001-70	
HAWK II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES	57.378.533/0001-29	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A HIX Investimentos Ltda. (CNPJ:14.205.023/0001-47), também chamada de HIX Capital, é uma gestora de recursos sediada em São Paulo, especializada na administração de carteiras de investimento em renda variável. Ela possui autorização da CVM e é aderente aos códigos da ANBIMA, atuando como administradora de fundos de investimentos. A HIX Investimentos Ltda. ("HIX") conta com uma equipe de 19 profissionais, incluindo 7 analistas de ações listadas, 2 analistas de Private Equity, 1 trader, 5 integrantes nas áreas de operações, risco, compliance e financeiro, 2 profissionais de Relações com Investidores (RI), além do CEO, Gustavo Heilberg, e do CIO, Rodrigo Heilberg.

Segregação de Atividades	A HIX é exclusivamente dedicada à gestão de recursos, sem conflitos de interesse entre as áreas. O acesso ao escritório é controlado por biometria, e as pastas da rede são segregadas de acordo com as atividades específicas de cada setor.
Qualificação do corpo técnico	Todos os sócios da HIX possuem ampla experiência em suas respectivas áreas de atuação, além de uma formação acadêmica sólida. O Gestor do Fundo, Rodrigo Heilberg, é fundador da HIX e é o responsável pela gestão do Fundo desde o início. Time atual: Rodrigo Heilberg - CIO: Rodrigo se formou pela instituição POLI-SUP em Engenharia de Materiais, em 2006. Em 2004 trabalhou na empresa Skopos Investimentos, sendo responsável por análise de empresas. Em 2005 trabalhou na empresa Grupo Scalina, sendo CFO. Atualmente é CIO na HIX, sendo responsável por investimentos líquidos. Pedro Cury - Sócio Analista: Pedro se formou pela instituição IBMEC-SP em Administração, em 2012. Em 2011 trabalhou na empresa Deutsche Bank, sendo responsável por IB. Em 2013 trabalhou na empresa BTG Pactual, sendo responsável por IB. Em 2015 trabalhou na empresa Itaú BBA, sendo responsável por IB. Em 2015 trabalhou na empresa HIG, sendo responsável por análise de empresas (Private Equity). Atualmente é analista de empresas na HIX. Natan Franco - Sócio Analista: Natan se formou pela instituição ITA em Engenharia Mecânica-aeronáutica, em 2014. Em 2012 trabalhou na empresa Victoria Partners, sendo responsável por análise de empresas (Private Equity). Em 2014 trabalhou na empresa Lampadas FLC (Investida da Victoria Partners), sendo responsável por planejamento financeiro. Em 2016 trabalhou na empresa BTG Pactual, sendo responsável por IB. Atualmente é analista de empresas na HIX. Gabriel Guimarães - Sócio Analista: Gabriel se formou pela instituição FGV em Administração, em 2012. Em 2011 trabalhou na empresa XP Investimentos. Em 2012 trabalhou na empresa Alvarez & Marsal, sendo responsável por Consultoria. Em 2019 trabalhou na empresa Bain & Company, sendo responsável por Consultoria. Atualmente é analista de empresas na HIX. Roberto Gomes - Sócio Analista: Roberto se formou pela instituição ITA em Engenharia Mecânica-aeronáutica, em 2018. Começou sua carreira em análise de ações na XP Asset. Em 2021, trabalhou na Velt Partners. Atualmente é analista de empresas na HIX. Thomas Castro - Analista: Thomas formou-se em Engenharia da Computação no ITA (Instituto Tecnológico de Aeronáutica, em 2023. Estagiou previamente no Itaú Asgard e na Vista Capital. Atualmente, é analista de empresas na HIX. Pedro Siqueira - Analista: Pedro Siqueira formou-se em Administração de Empresas pela USP em 2022. No período de 2020 a 2021, trabalhou na área de Investment Banking do Banco Citi, atuando na execução de transações de Mercado de Capitais (ECM). De 2021 a 2023, trabalhou como analista de empresas na Neo Investimentos, sendo responsável pela cobertura das posições de Saúde, Transportes e Varejo no Neo Future. Atualmente, é analista de empresas na HIX. Pradipto Ayon - Analista: Pradipto Chaudhuri se formou em Economia pela FEA-USP. Anteriormente, trabalhou como analista de empresas no Banco Safra, com foco no agronegócio, e na MOS Capital, com foco em infraestrutura e agronegócio. Atualmente é analista de empresas na HIX.
Histórico e experiência de atuação	O CEO, Gustavo Heilberg, o Diretor de Investimentos, Rodrigo Heilberg, e o Diretor de Risco e Operações, Sidnei Almeida, possuem mais de 20 anos de experiência no mercado. A HIX iniciou seu primeiro fundo em 2012, sendo que os sócios já atuavam na gestão de um clube de investimentos desde 2005. Desde então, a empresa vem se desenvolvendo e se consolidando, adotando práticas de governança alinhadas aos mais altos padrões do mercado e lançando diversos fundos ao longo de sua trajetória.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A HIX atua com duas estratégias principais: investimento em empresas listadas - por meio de diversos veículos, como Fundos de Portfólio diversificado, concentrado, fundos focados em uma única ação (mono ativo), previdenciários, institucionais, entre outros - e investimento em empresas de capital fechado (Private Equity). A estratégia da HIX é pautada por uma abordagem Long Only com foco em Valor, buscando investir em empresas cujo valor intrínseco esteja acima do preço de mercado, que possuam vantagens competitivas sustentáveis, capacidade excepcional de execução e oportunidades claras de geração consistente de valor ao longo do tempo. Ao longo da sua história, novos produtos estratégicos foram lançados visando atender diferentes perfis e demandas dos investidores. Em 2015, criamos o fundo HIX Capital Institucional, voltado especialmente para fundos de pensão e investidores institucionais. Em 2019, expandimos a oferta com os fundos previdenciários qualificados, iniciando com o HIX Icatu Prev, e posteriormente desenvolvendo versões adicionais junto às seguradoras XP e BTG em 2021, e mais recentemente com a seguradora Itaú em 2023, proporcionando vantagens tributárias e sucessórias aos investidores. A partir de 2021, ampliamos nossa atuação com investimentos em ativos ilíquidos e pré-IPO (Private Equity), abrangendo desde empresas em estágio de growth até oportunidades pré-IPO e ancoragem de IPOs, reforçando nossa vocação

	de impulsionar negócios em diferentes estágios de desenvolvimento. Complementando essa estratégia, também realizamos co-investimentos concentrados em teses monoativo listadas em companhias brasileiras. Esses coinvestimentos são desenhados para aproveitar nossa flexibilidade operacional e visão de longo prazo, especialmente após a concentração exceder limites dos fundos principais, permitindo aproveitar de forma estratégica as melhores oportunidades identificadas pela equipe.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A HIX monitora e controla os seguintes Riscos: (i) Risco de investimento, (ii) Risco de portfólio e (iii) risco de operações. Abaixo detalhados cada um dos riscos: a. Risco de Investimento: Esse é o fator de risco mais importante para a estratégia do fundo. A HIX Investimentos é responsável pela análise de risco das empresas e dos investimentos, através de sua equipe de análise. A equipe analisa cada posição de investimento através de análises de fluxo de caixa, análises de mercado, posição competitiva, governança, dentre outros. b. Risco de Portfólio: São os riscos que são mitigados posteriormente à seleção de ativos, mas que ainda fazem parte do processo de investimento. São revisados e analisados nas mesmas reuniões acima, e em alguns casos pelo comitê de Risco e Compliance. A equipe da HIX analisa meticulosamente seu portfólio para evitar os seguintes riscos: i. Concentração: O controle de risco de concentração parte do princípio de diversificação da carteira para mitigar riscos de um mesmo emissor, ou de um mesmo setor. Dessa forma foi estabelecido em comitê de investimentos que o limite em ativos de um mesmo emissor, não deve ultrapassar 20% da carteira, e o limite de concentração em um mesmo setor não deve ultrapassar 30% da carteira. Esses limites foram parametrizados no Alphatools e fazem parte do monitoramento diário. ii. Diversificação Setorial: De uma forma mais macro, a equipe da HIX discute em suas reuniões semanais o direcionamento da carteira por temas macro e setoriais, que são monitorados constantemente. A HIX sempre evitou um posicionamento unidirecional de sua carteira. iii. Desinvestimento: Existem dois riscos para o desinvestimento de posições na carteira: (i) Risco de Liquidez, que é monitorado diariamente pela equipe de operações e pela equipe de Risco e Compliance, e (ii) Risco de Preço, que é mitigado ativamente pelo monitoramento pelo Gestor, pelo trader e pelos analistas de investimento. Ao desinvestir de uma posição por causa de preço, a HIX tenta ao máximo aproveitar momentos de mercado para desinvestir sem pressionar o preço de venda. c. Riscos Operacionais: i. Risco de Liquidez: A gestora sempre leva em consideração o grau de liquidez dos ativos em carteira e verifica diariamente se os veículos têm caixa para honrar os pagamentos dos trades e resgates. ii. Risco de Trading: O risco de trading é controlado através dos processos internos da HIX que direciona a compra de ativos com base na definição pelo Gestor de um portfólio ideal. Todo processo é documentado e arquivado para garantir aderência as regras de compliance e a melhor execução possível em termos de qualidade e preço. iii. Risco de Controle: A HIX possui um processo de conciliação diária de ativos via Alphatools que garante que a alocação dos trades entre os fundos, valor das cotas, e validação das taxas e custos estão corretos e em linha com os regulamentos. Desta forma, em virtude de condições adversas de mercado, pode aumentar sua exposição a caixa, reduzir a exposição em ações de menor liquidez ou rever os limites de concentração. Os fundos já possuem regras de liquidez longas (acima de 60 dias), de forma que fornece uma proteção adicional às flutuações.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Na execução de suas atividades, a HIX adota as melhores práticas de mercado, incluindo a adequada segregação de funções, fair allocation e criteriosa seleção e diligência de seus prestadores de serviço. Todas as operações são registradas em sistema específico (Alphatools), e as decisões de investimento, bem como o histórico de análise das empresas investidas, são devidamente arquivados na rede. A HIX e seus sócios não possuem quaisquer processos abertos por investidores ou órgãos reguladores.;
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A HIX está 100% regular em todos os aspectos fiscais e previdenciários.
Volume de recursos sob administração/gestão	A HIX possui aproximadamente R\$ 1,8bi sob gestão, sendo 16% de capital proprietário e 36% de relacionamento direto. 35% do AUM está em portfólio de ações de fundos de curto prazo, 14% em fundos de longo prazo e mais flexíveis, que permitem concentrações diferenciadas nas teses com maior assimetria de risco/retorno da carteira, 15% estão em coinvestimentos em empresas públicas e 36% em empresas privadas (FIPs privados/SPOs), com retornos bem significativos.

Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Nossos processos de investimento buscam capturar diferentes ineficiências de mercado em empresas negociadas abaixo de seus valores intrínsecos, conforme nossa análise de valuation. Investimos, majoritariamente, em companhias com vantagens competitivas sustentáveis, alto retorno sobre o capital investido (ROIC) e gestão qualificada e alinhada, nas quais o retorno e os riscos apresentam assimetrias em relação aos pares do setor. As estratégias dos fundos da HIX são long-only, fatores de risco como volatilidade e drawdown não são, geralmente, projetados. O risco é tratado de forma bottom-up, por meio da análise individual de cada ação. Há também um foco na avaliação dos riscos de liquidez e de concentração para o portfólio como um todo. Uma vez que uma oportunidade de investimento é identificada por um analista ou pelo gestor do portfólio, ela é analisada no Comitê de Investimentos. O comitê é composto por todos os pelos membros da equipe de investimentos, além do Gustavo Heilberg. O comitê busca (mas não exige) um consenso unânime para aprovar uma nova oportunidade de investimento. Após a oportunidade ser investida no portfólio, a sua exposição é ajustada a depender da análise do CIO. Além disso, o CIO tem o poder de vetar qualquer nova decisão de investimento. A HIX possui um processo de investimento disciplinado e adota uma regra rígida de venda das posições sempre que constatamos que, por algum motivo, os fundamentos nos quais a tese de investimento foi baseada, como a qualidade da equipe ou a execução da estratégia, se mostram não tão positivos para a rentabilidade do portfólio. Como resultado, se o retorno esperado deixar de se materializar, desinvestiremos na posição. No entanto, continuaremos monitorando o caso e podemos atualizar a tese caso haja uma atualização positiva. A HIX adota uma abordagem mais gradual para aumentar ou diminuir posições devido ao preço. Quando o preço de uma empresa se aproxima da faixa que consideramos justa, começamos a diminuir a posição de forma gradual, com grande cautela para não influenciar o preço de venda, e sempre analisaremos novamente se há algum valor adicional ou fundamentos na tese.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Sim, disponibilizamos o DDQ Padrão Anbima em anexo.
Outros critérios de análise	N/A

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

APÓS COLETA E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO, MEDIANTE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E TERMO DE CREDENCIAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ENTENDEM OS MEMBROS DESTA COMITÊ QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS PREVISTOS NAS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES À MATÉRIA, PODENDO ASSIM SER CONSIDERADA APTA AO CREDENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, FAZENDO PARTE ASSIM DE NOSSO ROL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS.

Local:	MEDIANEIRA - PR	Data:	19/08/2025
---------------	-----------------	--------------	------------

VII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
CARLOS EDUARDO FRANZES	MEMBRO DO COMITE	030.256.629-56	
MARIA GORETTE MARCA	GESTORA DE RECURSOS	513.444.409-91	
SÉRGIO AUGUSTO MITTMANN	MEMBRO DE COMITÊ	007.203.519-60	

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.